



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

17
10

REQUERIMENTO N° 135/2019

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador/Presidente Antônio Astésio Tavares**

Senhor Presidente,

DEFERIDO

25/11/2019

A COMISSÃO DE LEGISLACÃO, JUSTICA E REDACÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO e COMISSÃO DE SERVICOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA. com fulcro no art. 49, § 3º, inciso II, do Regimento Interno, vêm através deste, requerer de V. Exa que a análise e deliberação do **Projeto de Lei nº 57/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre o trabalho do menor aprendiz no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Piumhi-MG e dá outras providências”, protocolizado nesta Casa Legislativa em 14 de novembro de 2019, ocorra de forma conjunta entre estas Comissões Permanentes.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo otimizar os trabalhos relativos à matéria em pauta.

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2019.

Até 11/12/2019
JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA

Vice-Presidente da C.L.J.R e Presidente da C.F.O

25/11/19
SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Presidente da C.S.P.P.M.U.C

13:42